



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA
CNPJ: 12477337/0001-73

Ata da 4ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará, 2º Período Legislativo do ano 2025.

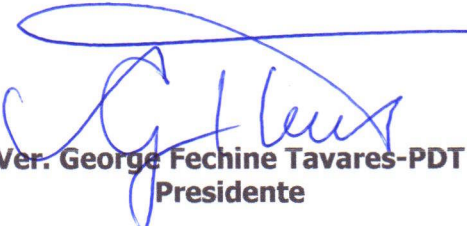
PAUTA: APRECIÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025-JC-MV – PROCESSO ELETRÔNICO DE CONTAS DE GOVERNO Nº 03081/2023-0 DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 – RESPONSÁVEL: LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACEDO FILHO.

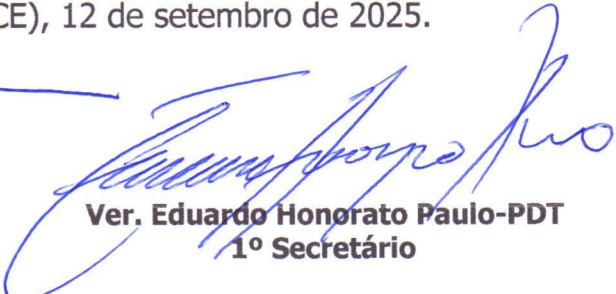
Aos 12 (DOZE) dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e cinco (2025), às 17h00min, na Sede Própria da Câmara Municipal – Palácio José Correia Lima, sito nesta Cidade, na Rua Padre Cícero, S/Nº. Centro, em face do cumprimento da legislação vigente, presentes os Senhores Vereadores: **George Fachine Tavares – Presidente, Marley Macêdo Ribeiro de Oliveira – Vice-Presidente, Eduardo Honorato Paulo – 1º Secretário, Enoque Leite de Oliveira Neto – 2º Secretário, Alberto Pinheiro Roberto, Ana Patrícia Arrais Silva Feitosa, Cícero Vagner de Lima Ferreira, Francisco de Assis Borges Landim, Hernesto Silva Vasques, Natália Ribeiro Alves, Patrícia Vitoriano Silva, Vaneuson Pereira de Araújo, Wellington Nogueira Queiroz.** Iniciando os trabalhos com a recitação de um Pai Nosso e uma Ave Maria, em seguida, foi realizada a chamada nominal dos Vereadores e havendo número legal, foi declarada aberta a quarta Reunião Extraordinária com a concomitante aprovação da Ata da Sessão Ordinária anterior. **EXPEDIENTE: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025, DE AUTORIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR DATADA DE 03 DE SETEMBRO DE 2025, CUJA EMENTA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACEDO FILHO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025-JC/MV – PROCESSO ELETRÔNICO Nº 03081/2023-0 (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022) DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,** após as formalidades legais com a leitura das peças contidas nos autos do aludido pleito administrativo, a Matéria foi apresentada à etapa seguinte da Sessão ora em andamento. **ORDEM DO DIA:** Foi submetido à discursão e posterior julgamento pelo Pleno Legislativo, o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025,** obtendo-se a seguinte quórum: **08 (oito)** votos a favor da aprovação da Proposição e **05 (cinco)** votos



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA
CNPJ: 12477337/0001-73

contrários, ocasionando então a ratificação do Parecer Prévio Nº 99/2025 oriundo do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará, ou seja, na aprovação das Contas de Governo do Exercício Financeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois) de responsabilidade do Sr. Luiz Rosemberg Dantas Macedo Filho – Dr. Lorim. **PALAVRA FACULTADA:** O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrado os trabalhos da presente Sessão Extraordinária do que para constar, **eu, Eduardo Honorato Paulo, como 1º Secretário da Mesa Diretora** fiz digitar a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada. Missão Velha(CE), 12 de setembro de 2025.


Ver. George Fachine Tavares-PDT
Presidente


Ver. Eduardo Honorato Paulo-PDT
1º Secretário